

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EDITAL nº 27/2015

A Direção Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, por limitação de pessoal decorrente de afastamentos e dispensas legais de docentes, modificações de grades curriculares, estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, com o objetivo de preenchimento de funções temporárias de docentes, no Curso e Disciplina abaixo relacionados, de acordo com as Instruções a seguir transcritas:

Curso	Disciplina	Requisitos para Admissão
Design	Projeto do Produto	Graduação em Design ou área a
		fim
	Cidade e o Design	Graduação em Design ou área a
		fim
	Computação Gráfica	Graduação em Design ou
		informática
Engenharia de	Tecnologia de Frutas e	Graduação em Engenharia de
Alimentos	Hortaliças	Alimentos
História	Teoria da História	Graduação em História
Matemática	Equações diferenciais	Graduação em Matemática
Medicina	Introdução a Medicina	Graduação em Medicina
Publicidade e	Introdução a fotografia	Graduação em Comunicação
propaganda	publicitária	Social – Jornalismo ou
		Publicidade e Propaganda
	Língua portuguesa e	Graduação em Publicidade e
	redação publicitária	Propaganda
Serviço Social	Planejamento Social	Graduação em Serviço Social
Tecnologia em	Ferramentas de	Graduação em Ciência da
Análise e	Desenvolvimento WEB	Computação ou área a fim.
Desenvolvimento		
de Sistemas		

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I- DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:

- 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 1.2 Contrato em regime de hora-aula;
- 1.3 A contratação será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;
- 1.3.1 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 239 de 24/02/2015), cujos valores são: R\$ 27,88 (vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 51,10 (cinquenta e um reais e dez centavos) para professor P-III (diploma de doutor);
- 1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Direção-Geral, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- 1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;
- 1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8°, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;
- 1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, a avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina; A taxa é de R\$ 100,00 (cem reais);
- 2.2 As inscrições serão recebidas no período de14/12/2015 a 29/12/2015 (até às 22:00 horas), exclusivamente pelo portal da FAI www.fai.com.br/concursos (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);
- 2.3 As inscrições deverão ser pagas até o dia 30/12/2015.
- 2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.
- 2.5As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;
- 2.5.1 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, no momento da inscrição.



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

III- DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local - horário
14/12/2015 a	INSCRIÇÕES	Portal da FAI:
29/12/2015		www.fai.com.br/concursos
11/01/2016	Sorteio do tema da prova	Campus I – 10:30
	didática	
12 e 13/01/2016	Prova didática e entrega do	Campus I – 10:00
	Curriculum Lattes	
	documentado e da comprovação	
	da experiência profissional (para	
	avaliação de títulos)	
15/01/2016	Prova de títulos	Campus I
19/01/2016	Classificação Final	Imprensa local e site da FAI
23/01/2016	Homologação	Imprensa local e site da FAI

- 3.1 Os candidatos realizarão a prova didática sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital;
- 3.2 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Direção Geral, denominada FASE 1, será realizada no Campus I da FAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de trinta minutos e máxima de quarenta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;
- 3.3 A prova didática deverá ser realizada em forma de aula simulada, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pela FAI;
- 3.3.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca.
- 3.4 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;
- 3.5 Ao apresentar-se para a prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;
- 3.5.1. A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes; Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3.6 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Diretor Geral, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.

IV- DA AVALIAÇÃO

4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

4.1 FASE 1 – Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado. A banca examinadora expedirá uma ficha assinada por todos os membros, com as notas conclusivas da avaliação assim distribuídas:

A - Prova Didática

(0 a 40 pontos)
(0 a 20 pontos)
(0 a 20 pontos)
(0 a 10 pontos)
(0 a 10 pontos)
(0 a 100 pontos)

- 4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética de 70 (setenta) ou mais pontos e eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem 70 (setenta) pontos na FASE 1;
- 4.3 FASE 2 Avaliação de títulos; A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pelo Departamento Acadêmico da FAI. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos ao final da prova didática.
- 4.4 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:
- a) Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;
- c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos);
- d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;
- e) Comprovante de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;
- 4.5 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2;
- 5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 5.1.1tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
- 5.1.2 atingir mais pontos na soma dos títulos;
- 5.1.3 sorteio.
- 5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação final, deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este que vierem a ser publicados.
- 5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VI – DA CONVOCAÇÃO

- 6. O candidato aprovado será convocado pela FAI de acordo com a ordem de classificação;
- 6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site da FAI e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

VII – DA ADMISSÃO

- 7. A admissão do candidato pela FAI obedecerá rigorosamente à classificação final;
- 7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o <u>artigo 1º da Deliberação CEE nº 55/2006</u>, ao menos um dos itens abaixo discriminados:
- 7.1.2 Ser portador de diploma ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
- 7.1.3 Ser, cumulativamente, portador de certificado de especialização na área e possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;
- 7.1.4 Ser, cumulativamente, portador de diploma de graduação e possuidor de experiência profissional relevante de, pelo menos, 5 (cinco) anos na área que pretende lecionar:
- 7.1.5 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;
- 7.2 Entregar, no ato da admissão, os seguintes documentos:
- 7.2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 7.2.2 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 7.2.3 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 7.2.4 Uma foto 3X4, recente;



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;
- 7.4 A aprovação no presente Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da FAI, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;
- 7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Departamento Acadêmico;
- 7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8 As provas serão realizadas nas dependências da FAI, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;
- 8.1. É facultado aos candidatos comparecerem no sorteio, ficando sob sua responsabilidade tomar ciência do tema sorteado e do cronograma da prova didática;
- 8.2 No dia da prova didática, os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição; o candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença e entrega de documentos, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.
- 8.3 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério do Diretor Geral;
- 8.4 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 8.5 O Diretor-Geral da FAI deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;
- 8.6 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos;

Adamantina-SP, 12 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Márcio Cardim Diretor Geral



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I - TEMAS E BILBIOGRAFIAS

CURSO: DESIGN

DISCIPLINA - PROJETO DO PRODUTO

TEMAS:

- 1. Processos de criatividade: o desenvolvimento de técnicas de criatividade, aplicação em sala de aula, workshops e feedback.
- 2. Gestão do projeto de produto: as etapas metodológicas básicas para o Design em projeto de produto.
- 3. Relação simbólica-funcional-estética do produto: o contexto humano da estrutura do produto e sua percepção física e psicológica.
- 4. A sustentabilidade do projeto: o uso consciente dos materiais e das formas de produção para redução do impacto ambiental; responsabilidade ecológica do Designer.
- 5. A representação tridimensional do projeto: modelos, maquetes, protótipos e mockups.

Bibliografia:

BAXTER. M. Proieto produto. São Paulo: Edgard 1998. de Blücher. BURDEK, B. Design: História, Teoria e Prática do Projeto de Produto. São Paulo: Edgard Blucher. 2006. IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. MANZINI, E., VEZZOLI, C. O projeto de produtos sustentáveis. EDUSP, 2002. Coisas, MUNARI, В., Das Coisas Nascem Martins Fontes, 1998.

DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO GRÁFICA

TEMAS

- 1 Técnicas de representação de produtos usando ferramentas gráficas digitais para modelagem tridimensional.
- 2 Desenhos 3D (Wireframe, Surface, Solid);
- 3 Coordenadas Tridimensionais;
- 4 Coordenadas retangulares 3D, Coordenadas cilíndricas 3D, coordenadas esféricas 3D;
- 5 Criando wireframe, solid e objetos 3D compostos.
- 6 Renderização



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

BIBLIOGRAFIA

Adobe photoshop: album 2.0 starter edition: smart-recovery 4.3. s.l.: Ferreira & Bento do Brasil, s.d.

CHAPPELL ERIC . AutoCAD Civil 3D 2012 . Porto Alegre : Editora Grupo A, 2012 382p. (2012)

GOMES, Jonas. Computação gráfica. Rio de Janeiro : Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1998 323p. 1v.

(Série de computação e matemática)

HOPPE, Altair . Adobe photoshop : para fotógrafos, designers e operadores digitais . 2.ed. Santa Catarina :

Photos, 2007 256p. 2v.

PLASTOCK, Roy A.. Computação gráfica. Lisboa: McGraw Hill, 1991 414p.

SILVA, João Carlos Da . 3ds max 6 : utilizando técnicas avançadas . São Paulo : Érica, 2004 668p.

BAIN, Steve. CorelDraw 10. São Paulo: Makron Books, 2001

CARDOZO, André . CorelDRAW . São Paulo : Abril, s.d. (Curso info)

MCFARLAND, Jon. AutoCAD 2009 e AutoCAD LT 2009 - Não Requer Experiência.

São Paulo: Alta Books, 2009

(2009)

MULLIN, Eileen. Dominando adobe photoshop6. Rio de Janeiro : Ciência Moderna, 2001 582p

DISCIPLINA: CIDADE E O DESIGN

TEMAS

- 1. Componentes urbanos: Bancos de praça
- 2. Componentes urbanos: Pontos de ônibus
- Componentes urbanos: Brinquedos de Parques
- 4. Componentes urbanos: Placas de sinalização
- 5. Componentes urbanos: Acessibilidade

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BROTO, C.; KRAUEL, J. Mobiliário Urbano: Nuevos Consptos. São Paulo: Links Pub, 2010

BÜRDEK, B. E. DESIGN – História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 2006

CARDOSO, R.Uma introdução à história do design. 2ª edição. São Paulo: Edgard Blücher, 2004

CORREA, R. L. O espaço Urbano. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1995



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

MORAES, A. Ergodesign do Ambiente Construído e Habitado. Rio de Janeiro: 2AB, 2004.

NIEMEYER, L. Design no Brasil: Origens e Instalação. Rio de Janeiro: 2AB, 1997 PEVSNER, N. Origens da arquitetura moderna e design. 3ª edição. São Paulo: Martin Fontes, 2002

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE FRUTAS E HORTALIÇAS

TEMAS:

- 1 METABOLISMO DE FRUTAS;
- 2- CONSERVAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS;
- 3- ETAPAS BÁSICAS PARA PRÉ PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS;
- 4- PROCESSAMENTO DE ENVASADOS;
- 5- FRUTAS E HORTALIÇAS DESIDRATADAS;
- 6- FRUTAS E HORTALIÇAS FERMENTADAS;
- 7- ELABORAÇÃO DE POLPAS, SUCOS E NÉCTARES.

BIBLIOGRAFIIA:

BARUFFALDI, Renato. Fundamentos de tecnologia de alimentos. São Paulo : Atheneu, 1998 317p. 3v

BOBBIO, Paulo A.. Química do processamento de alimentos. 3.ed. São Paulo : Varela, 2001 143p.

CRUESS, W.V. . Produtos industriais de frutas e hortaliças..Viçosa : UFV, 1973 EVANGELISTA, José. Tecnologia de alimentos. 2.ed. Rio de Janeiro : Atheneu, 1994 652p.

GAVA, Altanir Jaime. Princípios de tecnologia de alimentos. São Paulo : Nobel, 2002 284p.

RAMOS, Afonso Mota . Manual de boas práticas de fabricação (BPF) para indústrias processadoras de polpa de frutas .Viçosa : UFV , 2006 82p.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Tabela de composição de alimentos : suporte para decisão nutricional. 2.ed. São Paulo : Coronário, 2002 107p.

CURSO: HISTÓRIA

DISCIPLINA: TEORIA DA HISTÓRIA

TEMAS

- 1. História e verdade.
- História e ciência.
- História e memória.
- O materialismo histórico.



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 5. A Nova História
- 6. A fragmentação da história.
- 7. Objetividade / Subjetividade da história.

BIBLIOGRAFIA

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

BOURTIER, J.; Julia, D. Passados recompostos: campos e canteiros da historia. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1998.

BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo: UNESP, 2002. 275p.

DOSSE, F. A historia em migalhas: dos Annales a Nova Historia. Bauru: Edusc, 2003 393p.

ERIC HOBSBAWM. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 336p.

JACQUES LE GOFF; PIERRE NORA. História: novos problemas, novas abordagens, novos objetos. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995 3v.

JOSÉ CARLOS DOS REIS. História e Teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade. 2 ed. Rio de Janeiro : FGV, 2005 246p.

LE GOFF, Jacques. A história nova. 2.ed. São Paulo : Martins Fontes, 1993 318p. LE GOFF, Jacques. História e memória. 5.ed. Campinas: Unicamp, 2003. 541p.

CURSO: MATEMÁTICA

DISCIPLINA: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS

TEMAS

- 1. Equações diferenciais de primeira ordem separáveis.
- Equações diferenciais de primeira ordem exatas.
- 3. Equações diferenciais de primeira ordem lineares.
- 4. Equações diferenciais lineares Homogêneas de segunda ordem.
- 5. Equações diferenciais lineares Não-Homogêneas de segunda ordem.
- 6. Sistemas de equações lineares de primeira ordem.

BIBLIOGRAFIA

BOYCE, William E. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 6.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1999 532p.

BRANNAN, James R. BOYCE, Willian E. Equações Diferenciais uma introdução a métodos modernos e suas aplicações. Rio de Janeiro, LTC: 2009.

BRONSON, Richard. COSTA, Gabriel. Equações Diferenciais. Coleção Schaum. 3a edição. Porto Alegre: Bookman, 2008.

EDWARDS JR., C.H. Equações diferenciais elementares com problemas de contorno. 3.ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2001 643p.

SOTOMAYOR, Jorge. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1979 327p.



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À MEDICINA

TEMAS

- História Geral da Medicina Brasileira
- 2. Ciclos da Medicina: da pré-história ao racionalismo científico atual.
- 3. Bioética: evolução e importância atual nos rumos da prática médica.
- 4. O médico de hoje: tecnicismo x comprometimento social na formação médica.
- 5. A Idade Média e a Medicina Medieval
- 6. A antiguidade clássica: Grécia e Roma

BIBLIOGRAFIA

LOPES, O. de C. A medicina no tempo: notas e histórias da medicina. EDUSP, 1970.

BERNARD, J. J. A Bioética. Ática, 1998.

DE MARCO, M. A. **A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial**. 2ª Ed. Casa do Psicólogo, 2007.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Guanabara. 2000.

SANTOS, R. I. M. **Saúde ambiental: o papel da vigilância sanitária**. Adamantina: FAI, 2003.(leco regional)

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 6ª Ed. Medsi. 2003.

CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA

TEMAS:

- 1. Estética fotográfica
- 2. Composição fotográfica
- 3. Edição em fotografia
- Iluminação em estúdio fotográfico
- 5. Fotografia de produto

BIBLIOGRAFIA

OLIVER, Paulo. Aspectos jurídicos : direito autoral, fotografia e imagem . São Paulo : Letras e Letras, 1991 191p.

RAMALHO, José Antonio. Fotografia digital . Rio de Janeiro :Elsevier, 2004 197p.

HICKS, Roger. Fotografias de Culinária. 1 ed. Portugal: Livros e Livros, 1994



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DISCIPLINA: Língua Portuguesa – Redação Publicitária

TEMAS:

- 1. O texto publicitário definição e funções;
- 2. A estrutura do anúncio;
- 3. Recursos expressivos do texto publicitário;
- 4. Nível semântico, nível fônico e nível gramatical;
- 5. Fórmulas fixas: utilização na íntegra, substituição única ou dupla por isomorfia, substituição única com transformação, substituições múltiplas e desmontagem da fórmula.

BIBLIOGRAFIA:

CARRASCOZA, João Anzanello . Redação publicitária : estudos sobre a retórica do consumo . 3.ed. São Paulo :

Futura, 2003 156p.

HOFF, Tânia . Redação publicitária : para cursos de comunicação, publicidade e propaganda. Rio de Janeiro :

Elsevier, 2004 123p.

MARTINS, Jorge S.. Redação publicitária: teoria e prática. 2.ed. São Paulo : Atlas, 1997 169p.

Bibliografia Complementar

BRETON, Philippe. A manipulação da palavra. São Paulo: Edições Loyola, 1999 167p. FIGUEIREDO, Celso. Redação publicitária: sedução pela palavra. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005

138p.

VESTERGAARD, Torben. A linguagem da propaganda .4.ed. São Paulo : Martins Fontes, 2004

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO SOCIAL

TEMAS

- 1- A gestão e planejamento das políticas sociais pós Constituição Federal de 1988.
- 2- O profissional assistente social no contexto do Planejamento Social, pós Constituição Federal de 1988- atribuições e procedimentos na gestão pública.
- 3- O Planejamento Social no Brasil avanços e retrocessos na atuação do assistente social.
- 4- O assistente social e os usuários das políticas sociais planejando em conjunto.
- 5- O Planejamento Participativo como forma de atuação para a atuação do assistente social.



Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

BIBLIOGRAFIA

BATISTA, M. V. PLANEJAMENTO SOCIAL : intencionalidade e instrumentação. São Paulo : Verás Editora; Lisboa : CPIHTS, 2010.

------ PLANEJAMENTO : introdução à metodologia do planejamento social. São Paulo : Cortez e Moraes, 1978.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. POLÍTICA SOCIAL :fundamentos e história. São

Paulo : Cortez, Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, 2011.

BIERRENBACH, M. I. R de S. POLÍTICA E PLANEJAMENTO SOCIAL NO BRASIL. São Paulo : Cortez, 1987.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social. Capacita SUAS, vol. 3, Brasília, 2008. CFESS. Parâmetros para a atuação dos assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2013.

IAMAMOTO. M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo :Cortez, 2010.

MONTANO, C. TERCEIRO SETOR E QUESTÃO SOCIAL : crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo :Cortez, 2005.

CURSO: TECNOLOGIA E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DISCIPLINA: FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO WEB

TEMAS:

- 1- LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C# : ESTRUTURAS DE DADOS E DE PROGRAMAÇÃO COM FOCO PARA WEB
- 2 AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO WEB COM O VISUAL STUDIO E LINGUAGEM C#
- 3- INTRODUÇÃO AO CSS COM VISUAL STUDIO
- 4- CONEXÃO E ACESSO A BANCOS DE DADOS UTILIZANDO VISUAL STUDIO E LINGUAGEM C#
- 5 ASP.NET COM AJAX

BIBLIOGRAFIA

Richter, Jeffrey. Programação aplicada com microsoft .NET Framework : Bookman, 2005.

Araújo, Anderson Viçoso. Treinamento avançado em NET :Digerati Books, 2006. Júnior, Maurício Pereira Borges. Programando em C#.net para Web : Ciencia Moderna, 2005.

Gibbs, Matt; Wahlin, Dan. Professional Asp.net Ajax: Alta Books, 2008.

Mayo, Joe. Microsoft Visual Studio 2010 :Mcgraw-Hil, 2010.

Meyer, Eric. SmashingCss - Tecnicas Profissionais Para Um Layout Moderno: Bookman, 2011.